

PORTARIA N.º 171/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
002/2019 - NP3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Manutenção veicular, a ser realizada no Ônibus Placa OVT 0787 Marca/Modelo: Volvo KEROLLAIN B270, pertencente à Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito da Polícia Judiciária Civil, em cumprimento ao Termo de Cooperação n.º 006/2014, bem como ao Parecer Jurídico n.º 223/2018/ADV/DETRAN/MT.	IZABELLA P. PACHECO 290651	LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS - 290722
GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO		
KEROLLAIN IZABELLA P. PACHECO 290651	LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS - 290722		

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Documento original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 12b8d2bd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar